

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023. CREDENCIAMENTO Nº 06/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.653.028/0001-35, com sede na Rua Zacarias Guimarães, nº. 500, bairro Laranjeiras, CEP 35.520-226, na cidade de Nova Serrana/MG, neste ato, representada pela senhora **Sarah Rocha Dessimoni**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 173/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 173/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

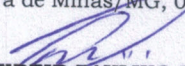
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

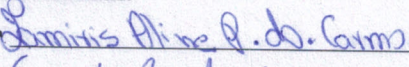
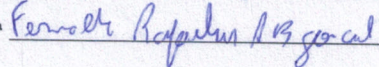
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 07 de novembro de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  **Aline R. do Carmo** CPF 081.388.446-20
2ª  **Fernando Rodrigues da Silva** CPF 123.456.789.010

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br